

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

Lista anotada dos mercados regulamentados e disposições nacionais de transposição dos requisitos relevantes contidos na MIFID (Directiva 2004/39/CE do Parlamento Europeu e do Conselho)

(2010/C 348/09)

O artigo 47.º da Directiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros (Directiva 2004/39/CE, JO L 145 de 30.4.2004) autoriza os Estados-Membros a conferirem o estatuto de «mercado regulamentado» aos mercados estabelecidos no seu território e que estejam em conformidade com a sua regulamentação.

O n.º 1, ponto 14, do artigo 4.º da Directiva 2004/39/CE define «mercado regulamentado» como um sistema multilateral, operado e/ou gerido por um operador de mercado, que permite o encontro ou facilita o encontro de múltiplos interesses de compra e venda de instrumentos financeiros manifestados por terceiros — dentro desse sistema e de acordo com as suas regras não discricionárias — por forma a que tal resulte num contrato relativo a instrumentos financeiros admitidos à negociação de acordo com as suas regras e/ou sistemas e que esteja autorizado e funcione de forma regular e em conformidade com o disposto no Título III da Directiva 2004/39/CE.

O artigo 47.º da Directiva 2004/39/CE estabelece que os Estados-Membros manterão uma lista actualizada dos mercados regulamentados por si autorizados. Essa informação deverá ser transmitida aos demais Estados-Membros e à Comissão Europeia. Segundo o mesmo artigo (artigo 47.º da Directiva 2004/39/CE), a Comissão deverá publicar anualmente no *Jornal Oficial da União Europeia* a lista dos mercados regulamentados que lhe foram notificados. A presente lista foi elaborada para dar cumprimento a essa obrigação.

A lista que se segue apresenta a designação de cada mercado reconhecido pelas autoridades nacionais competentes como satisfazendo a definição de «mercado regulamentado». Refere, além disso, as entidades responsáveis pelo funcionamento desses mercados e as autoridades competentes responsáveis pela elaboração ou aprovação das normas pelas quais se regem.

Na sequência da diminuição das barreiras à entrada e da especialização em segmentos de negociação, a lista de «mercados regulamentados» está sujeita a uma evolução mais rápida do que ao abrigo da Directiva 93/22/CEE relativa aos serviços de investimento. O artigo 47.º da Directiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros requer igualmente que a Comissão Europeia publique a lista dos mercados regulamentados no seu sítio *web* e que a actualize regularmente. Por esse motivo, a Comissão Europeia manterá, para além da publicação anual de uma lista no *Jornal Oficial*, uma versão actualizada da mesma no seu sítio *web* oficial (http://ec.europa.eu/internal_market/securities/isd/mifid_en.htm). Essa lista será regularmente actualizada, com base nas informações transmitidas pelas autoridades nacionais. Solicita-se aos Estados-Membros que continuem a notificar à Comissão os eventuais aditamentos ou supressões da lista dos mercados regulamentados, relativamente aos quais constituem o Estado-Membro de origem.

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidade gestora	Autoridade competente para a designação e supervisão do mercado
Áustria	1. Amtlicher Handel (mercado oficial) 2. Geregelter Freiverkehr (mercado semi-oficial)	1.-2. Wiener Börse AG	1.-2. Finanzmarktaufsichtsbehörde (autoridade para os mercados financeiros)
Bélgica	1. a) Mercado «Euronext Brussels» b) Mercado de instrumentos derivados da «Euronext Brussels»	1. Euronext Brussels SA/NV	1. a) Designação: Ministro das Finanças sob parecer da Comissão bancária, financeira e de seguros (CBFA) Erkenning: Minister van Financiën op advies van de Commissie voor het Bank-, Financie- en Assurantiewezen (CBFA) b) Supervisão: CBFA Toezicht: CBFA

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidade gestora	Autoridade competente para a designação e supervisão do mercado
	2. Mercado regulamentado de balcão das obrigações lineares, dos títulos divisíveis e dos certificados de tesouraria	2. Fonds des rentes	2. a) Designação: Legislador (n.º 2 do artigo 144.º da Lei de 2.8.2002) Erkenning: Regelgever (art. 144, §2 van de wet van 2.8.2002). b) Supervisão: Comité du Fonds des Rentes, por conta da CBFA Toezicht: Comité van het Rentenfonds, voor rekening van de CBFA
Bulgária	1. Официален пазар (mercado oficial) 2. Неофициален пазар (mercado paralelo)	Българска Фондова Борса — София АД (Bolsa de Valores búlgara — Sofia JSCo)	Комисия за финансов надзор (Comissão de supervisão financeira)
Chipre	Bolsa de Valores de Chipre 1. Mercado principal 2. Mercado paralelo 3. Mercado de produtos alternativos 4. Mercado de obrigações 5. Mercado de empresas de investimento 6. Mercado de grandes projectos 7. Mercado de transporte marítimo de longa distância	1.-7. Bolsa de Valores de Chipre	1.-7. Comissão de Supervisão dos Títulos e da Bolsa de Chipre
República Checa	1. Mercado principal (Hlavní Trh) 2. Mercado livre (Volný trh) 3. Mercado oficial 4. Mercado de futuros 5. Mercado a contado	1.-2. Bolsa de valores de Praga (Burza cenných papírů Praha, a.s.) 3. RM-SYSTÉM, Bolsa de Valores de Praga (RM-SYSTÉM, česká burza cenných papírů a.s.) 4.-5. Bolsa de produtos energéticos de Praga (Energetická burza Praha)	1.-5. Banco Nacional Checo
Dinamarca	1. NASDAQ OMX Copenhagen A/S — Mercado de ações — Mercado de obrigações — Mercado de instrumentos derivados 2. Dansk Autoriseret Markedsplads A/S (Danish Authorised Market Place Ltd. — DAMP) (Mercado autorizado = negociação regular em valores admitidos à negociação, mas não cotados numa bolsa de valores)	1. Bolsa de Valores de Copenhaga S.A. 2. Mercado autorizado dinamarquês SA (DAMP)	Finanstilsynet (autoridade de supervisão financeira da Dinamarca)
Estónia	1. Väärtpaperibörs (Bolsa de valores) — Põhinimekiri (Mercado principal) — Võlakirjade nimekiri (Mercado de obrigações) — Fondiosakute nimekiri (Mercado de fundos de investimento) 2. Reguleeritud turg (Mercado regulamentado) — Lisanimekiri (Mercado secundário)	NASDAQ OMX Tallinn AS (NASDAQ OMX Tallinn Ltd.)	Finantsinspektsioon (Autoridade estónia de supervisão financeira)
Finlândia	Arvopaperipörssi (Bolsa de valores) — Pörssilista (Mercado oficial) — Pre-lista (Pré-cotação) — Muut arvopaperit - lista (Cotação de outros valores mobiliários)	NASDAQ OMX Helsinki Oy (NASDAQ OMX Helsinki Ltd.)	Designação: Ministério das Finanças Supervisão: — Aprovação das regras: Ministério das Finanças — Supervisão do seu cumprimento: Finansivalvonta, autoridade de supervisão financeira da Finlândia

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidade gestora	Autoridade competente para a designação e supervisão do mercado
França	1. Euronext Paris 2. MATIF 3. MONEP	Euronext Paris (1.-3.)	Proposta da Autorité des marchés financiers (AMF) Autorização do Ministro da Economia (ver artigo L.421-1 do Código Monetário e Financeiro)
Alemanha	1. Börse Berlin (Regulierter Markt) (Segundo mercado regulamentado de Berlim) 2. Tradegate Exchange (Mercado regulamentado) 3. Börse Düsseldorf (Mercado regulamentado) 4. Frankfurter Wertpapierbörse (Mercado regulamentado) 5. Eurex Deutschland 6. Hanseatische Wertpapierbörse Hamburg (Mercado regulamentado) 7. Niedersächsische Börse zu Hannover (Mercado regulamentado) 8. Börse München (Mercado regulamentado) 9. Baden-Württembergische Wertpapierbörse (Mercado regulamentado) 10. European Energy Exchange	1. Börse Berlin AG 2. Tradegate Exchange GmbH 3. Börse Düsseldorf AG 4. Deutsche Börse AG 5. Eurex Frankfurt AG 6. BÖAG Börsen AG 7. BÖAG Börsen AG 8. Bayerische Börse AG 9. Börse-Stuttgart AG 10. European Energy Exchange AG, Leipzig	Börsenaufsichtsbehörden der Länder (autoridades de supervisão das bolsas de valores dos Länder) e Bundesanstalt für Finanzdienstleistungsaufsicht (BaFin) Autoridades dos Estados federados: 1.&2. Senatsverwaltung für Wirtschaft, Technologie und Frauen, Berlim 3. Finanzministerium des Landes Nordrhein-Westfalen, Düsseldorf 4.&5. Hessisches Ministerium für Wirtschaft, Verkehr und Landesentwicklung, Wiesbaden 6. Freie und Hansestadt Hamburg, Behörde für Wirtschaft und Arbeit 7. Niedersächsisches Ministerium für Wirtschaft, Arbeit und Verkehr, Hannover 8. Bayerisches Staatsministerium für Wirtschaft, Infrastruktur, Verkehr und Technologie, Munique 9. Wirtschaftsministerium Baden-Württemberg, Estugarda 10. Sächsisches Staatsministerium für Wirtschaft und Arbeit, Dresden
Grécia	1. Bolsa de Valores de Atenas — Mercado de valores mobiliários — Mercado de instrumentos derivados 2. Mercado secundário electrónico de valores mobiliários (HDAT-mercado de instrumentos de dívida)	1. Bolsa de Valores de Atenas 2. Banco da Grécia	1. Comissão Helénica dos Mercados de Capitais (HCMC) 2. Comissão Helénica dos Mercados de Capitais (HCMC)
Hungria	Budapesti Értéktőzsde Zrt. (Bolsa de Valores de Budapeste) — Részvénytőzsde (Mercado de acções) — Hitelpapír Tőzsde (Mercado de obrigações) — Származékos Tőzsde (Mercado de instrumentos derivados) — Áru tőzsde (Mercado de mercadorias) — Szabadpiaci tőzsde (Mercado livre)	Budapesti Értéktőzsde Zrt. (Bolsa de Valores de Budapeste)	Pénzügyi Szervezetek Állami Felügyelete (Autoridade de Supervisão Financeira da Hungria)
Irlanda	Mercado principal de obrigações da Bolsa de Valores irlandesa	Irish Stock Exchange Ltd	O Banco Central da Irlanda autoriza os «mercados regulamentados» e (com excepção das condições de admissão à negociação) supervisiona o cumprimento dos requisitos da MIFID pelo operador de mercado

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidade gestora	Autoridade competente para a designação e supervisão do mercado
Itália	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mercado electrónico de acções (MTA) 2. Mercado electrónico de obrigações (MOT) 3. Mercado electrónico de fundos abertos e de ETC (ETF-Plus) 4. Mercado electrónico de instrumentos derivados titularizados (SeDeX) 5. Mercado de instrumentos de investimento (MIV) 6. Mercado italiano de instrumentos derivados para a negociação dos instrumentos financeiros referidos no n.º 2, alíneas f) e i), do artigo 1.º da Lei consolidada das finanças (IDEM) 7. Mercado grossista de títulos do Tesouro italianos e estrangeiros (MTS) 8. Negociação por grosso de obrigações e títulos não emitidos pelo Tesouro, mas sim por organizações internacionais com participação estatal (MTS Corporate) 9. Negociação grossista em linha de títulos do Tesouro (BondVision) 	<ol style="list-style-type: none"> 1.-6. Borsa Italiana SpA 7.-9. Società per il Mercato dei Titoli di Stato — MTS SpA 	<p>O Consob autoriza as empresas que gerem os mercados e aprova os respectivos estatutos e regulamentação</p> <p>Para os mercados por grosso de títulos do Tesouro, a entidade gestora é autorizada pelo Ministério da Economia e das Finanças, sob parecer do Consob e do Banco de Itália</p>
Letónia	<p>NASDAQ OMX Riga:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Mercado principal — Mercado de títulos de dívida — Mercado secundário — Mercado de fundos de investimento 	JSC NASDAQ OMX Riga	Finanšu un kapitāla tirgus komisija (Comissão do mercado financeiro e de capitais)
Lituânia	<p>Nasdaq OMX Vilnius:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Mercado principal da Nasdaq OMX de Vilnius — Mercado secundário da Nasdaq OMX de Vilnius — Mercado de obrigações da Nasdaq OMX de Vilnius — Mercado de fundos de investimento da Nasdaq OMX de Vilnius 	Nasdaq OMX Vilnius	Comissão lituana dos mercados de valores mobiliários
Luxemburgo	Bolsa de Valores do Luxemburgo	Société de la Bourse de Luxembourg S.A.	Commission de surveillance du Secteur Financier (Comissão de supervisão do sector financeiro)
Malta	Bolsa de Valores de Malta	Malta Stock Exchange	Autoridade para os Serviços Financeiros de Malta
Países Baixos	<ol style="list-style-type: none"> 1. a) Euronext Amsterdam Cash Mercado: <ul style="list-style-type: none"> — Euronext Amsterdam b) Mercado de instrumentos derivados do Euronext Amsterdam Mercado 2. Endex 	<ol style="list-style-type: none"> 1. NYSE Euronext (International) BV, NYSE Euronext (Holding) BV, Euronext NV, Euronext (Holdings) NV e Euronext Amsterdam NV 2. ENDEX European Energy Derivatives Exchange N.V. 	<ol style="list-style-type: none"> 1.-3. Licença do Ministro das Finanças sob parecer da autoridade neerlandesa para os mercados financeiros Supervisão pela autoridade neerlandesa para os mercados financeiros e pelo Ministério das Finanças.
Polónia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rynek podstawowy (Mercado principal) 2. Rynek równoległy (Mercado paralelo) 3. Regulowany Rynek Pozagieldowy (OTC) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. & 2. Gielda Papierów Wartościowych w Warszawie SA (Bolsa de Valores de Varsóvia) 3. BondSpot S.A. 	1.-3. Komisja Nadzoru Finansowego (autoridade de supervisão financeira)

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidade gestora	Autoridade competente para a designação e supervisão do mercado
Portugal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Euronext by Euronext Lisbon (mercado de cotação oficial) 2. Mercado de Futuros e Opções 3. MEDIP — Mercado Especial de Dívida Pública 4. MIBEL — Mercado Regulamentado de Derivados do MIBEL (Mercado de produtos energéticos) 	<ol style="list-style-type: none"> 1.-2. Euronext Lisbon — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. 3. MTS Portugal — Sociedade Gestora do Mercado Especial de Dívida Pública, SGMR, S.A. 4. OMIP — Operador do Mercado Ibérico de Energia (Pólo Português), Sociedade Gestora de Mercado Regulamentado, S.A. (OMIP) 	O Ministério das Finanças autoriza os mercados sob proposta da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM, autoridade responsável pela regulamentação e supervisão dos mercados)
Roménia	<ol style="list-style-type: none"> 1. Piața reglementată (Mercado regulamentado a pronto — BVB) 2. Piața reglementată la termen (Mercado regulamentado de instrumentos derivados — BVB) 3. Piața reglementată (Mercado regulamentado de instrumentos derivados — BMFMS) 4. Piața reglementată la vedere (Mercado regulamentado a pronto — BMFMS) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. & 2. S.C. Bursa de Valori București S.A. (Bucharest Stock Exchange S.A.) 3& 4. S.C. Bursa Monetară Financiară și de Mărfuri S.A. Sibiu (Bolsa dos instrumentos monetários, financeiros e sobre mercadorias S.A. Sibiu) 	1.-4. Comisia Națională a Valorilor Mobiliare (Comissão romena dos mercados de valores mobiliários)
República Eslovaca	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mercado de valores mobiliários — Mercado principal — Mercado paralelo 2. Mercado livre regulamentado 	Bolsa de valores de Bratislava	Banco Nacional da Eslováquia
Eslovénia	Mercado oficial da Bolsa de valores de Liubliana (Borzni trg)	Bolsa de Valores de Liubliana (Ljubljanska borza)	Comissão dos mercados de valores mobiliários (Agencija za trg vrednostnih papirjev)
Espanha	<p>A. Bolsas de Valores (incluem todas um primeiro e um segundo mercado)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Bolsa de Valores de Barcelona 2. Bolsa de Valores de Bilbao 3. Bolsa de Valores de Madrid 4. Bolsa de Valores de Valência <p>B. Mercados oficiais de produtos financeiros derivados</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. MEFF Rendimiento fijo 	<ol style="list-style-type: none"> A1. Sociedad Rectora de la Bolsa de Valores de Barcelona S.A. A2. Soc. Rectora de la Bolsa de Valores de Bilbao S.A. A3. Soc. Rectora de la Bolsa de Valores de Madrid S.A. A4. Soc. Rectora de la Bolsa de Valores de Valencia. S.A. B1. Soc. Rectora de Productos Financieros Derivados de RENTA Fija S.A. 	<p>CNMV (Comissão Nacional do Mercado de Valores)</p> <p>Banco de Espanha (responsável pelo mercado da dívida pública)</p>

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidade gestora	Autoridade competente para a designação e supervisão do mercado
	<p>2. MEFF Rendimento variável</p> <p>C. Mercado MFAO de futuros sobre o azeite</p> <p>D. AIAF Mercado de Rendimento Fixo</p> <p>E. Mercados de dívida pública por inscrição (<i>en anotaciones</i>)</p>	<p>B2. Soc. Rectora de Productos Financieros Derivados de Renta Variable S.A.</p> <p>C. (MFAO) Sociedad rectora del Mercado de Futuros del Aceite de Oliva, S.A.</p> <p>D. AIAF Mercado de Renta Fija</p> <p>E. Banco de España</p>	
Suécia	<p>1. Nasdaq OMX Stockholm AB</p> <ul style="list-style-type: none"> — Mercado regulamentado de participações e instrumentos financeiros equivalentes a participações — Mercado regulamentado de instrumentos derivados — Mercado regulamentado de obrigações e instrumentos financeiros equivalentes a obrigações <p>2. Nordic Growth Market NGM AB</p> <ul style="list-style-type: none"> — Mercado regulamentado de acções e outras participações — Mercado regulamentado de outros instrumentos financeiros 	<p>1. Nasdaq OMX Stockholm AB</p> <p>2. Nordic Growth Market NGM AB</p>	Finansinspektionen (autoridade de supervisão financeira)
Reino Unido	<p>1. EDX</p> <p>2. PLUS-Markets Group — PLUS-listed Market</p> <p>3. The London International Financial Futures and Options Exchanges (LIFFE)</p> <p>4. The London Metal Exchange (Bolsa de valores de metais de Londres)</p> <p>5. Intercontinental Exchange — ICE Futures Europe</p> <p>6. London Stock Exchange — Mercado regulamentado</p>	<p>1. EDX London Limited</p> <p>2. PLUS Markets plc</p> <p>3. LIFFE Administration and Management</p> <p>4. The London Metal Exchange Limited</p> <p>5. ICE Futures Europe</p> <p>6. London Stock Exchange plc</p>	1.-6. Autoridade dos Serviços Financeiros
Islândia	OMX Nordic Exchange á Íslandi (mercado regulamentado)	OMX Nordic Exchange	Fjármálaeftirlitið (Autoridade de Supervisão Financeira)
Liechtenstein	N.A.	N.A.	N.A.
Noruega	<p>1. Bolsa de Valores de Oslo (cotação oficial)</p> <ul style="list-style-type: none"> — Mercado de acções — Mercado de instrumentos derivados (financeiros) — Mercado de obrigações 	<p>1. Oslo Børs ASA</p>	Finanstilsynet (Autoridade de Supervisão Financeira da Noruega)

País	Designação dos mercados regulamentados	Entidade gestora	Autoridade competente para a designação e supervisão do mercado
	2. Oslo Axess — Mercado de acções 3. Nord Pool (cotação oficial) — Mercado de instrumentos derivados (mercadorias) 4. Imarex — Mercado de instrumentos derivados (mercadorias) 5. Fish Pool — Mercado de instrumentos derivados (mercadorias)	2. Oslo Børs ASA 3. Nord Pool ASA 4. Imarex ASA 5. Fish Pool ASA	